

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 120/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, e CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, a Portaria nº 499, de 22 de agosto de 2023, e conforme o Memorando Interno nº 533/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

### RESOLVE

**RETIFICAR** a redação do Edital nº 119/2023, de 28 de agosto de 2023, **onde se lê:**  
**"CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

<b>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DOM ARMANDO</b>	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PD</b>	<b>PA</b>
MARLENE DOS SANTOS	90,00	2º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 1º de setembro do corrente ano.

**Leia-se:**


**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

<b>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DOM ARMANDO</b>	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PD</b>	<b>PA</b>
MARLENE DOS SANTOS	90,00	2º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 04 de setembro do corrente ano."

Município de Missal, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal